DECRETO Nº 038 – 20 DE JUNHO DE 2007 - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme pela Lei número 842, de 19/01/07;

Considerando que no Orçamento de 2007, já temos previsão para a construção de 56 módulos sanitários, havendo apenas há necessidade de adequar contabilmente os pagamentos, visto que a previsão seria para contratação de empresa para construção e para baratear a construção foi decidido pela Administração em fazer a obra com execução direta;

Considerando ainda, que para a execução direta é necessário a criação de fichas específicas para o empenho dos vencimentos e encargos dos contratados;

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que onerarão as seguintes dotações:

Art. 2º – Os créditos abertos no artigo anterior no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) serão cobertos com a anulação da seguinte dotação:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO Chefe de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra. Decreto n. 038, de 20 de junho de 2007.